



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 263/22, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço, do servidor **MARIA APARECIDA LIMA SILVA ROSA**, titular do cargo público de Servente Escolar, inscrito na matrícula nº 932-6, no total de 1230 dias, correspondentes a 3 (três) anos e 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.10585-8, de 16/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

279

Publicado no Boletim Oficial
Em 05/06/22
Ass.